

pedro.romanini@pmsaposse.sp.gov.br

De: Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:08
Para: Pedro Romanini
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS EDITAL

----- Mensagem encaminhada -----

De: Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>
Data: sexta-feira, 11 de junho de 2021
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS EDITAL
Para: Licitacao <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br>, jjexpresso19@gmail.com

Caro Licitante,

Boa tarde.

Em esclarecimento, nos termos dos Anexos ao Edital, especialmente Anexo II (Termo de Referência) e Anexo III (Proposta Comercial), temos a informar:

1) Deverá ser considerado o limite diário de 120km independentemente de quantos dias serão executados os serviços?

RESPOSTA: O pagamento será realizado conforme quilômetro rodado dos serviços realizados, devendo atender ao itinerário proposto no Termo de Referência (Anexo III - segunda à sábado), o qual não poderá ultrapassar o limite de 120 km/dia E 2.800km/mês, conseqüentemente, são esses os parâmetros que o licitante interessado deve ofertar em sua proposta.

2) Caso ultrapasse o limite mensal de 2.800km, a municipalidade não efetuará o pagamento para a licitante vencedora?

RESPOSTA: Não poderá ser ultrapassado o limite mensal de quilometragem estabelecido em Termo de Referência, Proposta Comercial e seu respectivo contrato, noutras palavras, a Administração, em seu planejamento interno estabeleceu como limite máximo de quilometragem o montante de 120 km/dia E 2.800km/mês. POR OUTRO LADO, caso seja constatada a necessidade de readequar o referido pedido, e desde que atendidas as formalidades legais, poderá ser lavrado Aditamento contratual para sanar e/ou suprir eventuais necessidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos para V. apreciação.

Att.
Thiago G. Cardonia
Advogado Municipal
OAB/SP nº. 352.084

Em sex., 11 de jun. de 2021 às 12:14, <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br> escreveu:

De: Jota Jota <jjexpresso19@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 11:53

Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS EDITAL

EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI EPP

Rua Senador Paula Ramos 55 Centro

(19) 38961288 - 38962528

(19) 9.9314-9030 Whatsap

----- Forwarded message -----

De: **Jota Jota** <jjexpresso19@gmail.com>

Date: sex., 11 de jun. de 2021 às 11:50

Subject: Re: ESCLARECIMENTOS EDITAL

To: Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>

Bom dia Dr. Thiago,

Solicitamos os esclarecimentos adicionais que seguem:

Após os questionamentos realizados, V. Sa. mencionou que o valor seria pago por quilômetro rodado, limitando a 120km diários e 2.800km por mês.

Para chegar em 2.800km por mês, dividindo por 120km diários, temos que V. Sa. considerou aproximadamente 23 dias de prestação de serviço por mês.

Ocorre que as linhas serão operadas de segunda a sábado, ou seja, aproximadamente 26 dias por mês.

Se considerarmos 120km diárias, por 26 dias por mês, o valor total de quilômetros mensais será 3.120, e não 2.800.

Há diferença razoável que afetará na elaboração da proposta, e necessita ser esclarecido.

Assim, questiona-se:

- 1) Deverá ser considerado o limite diário de 120km independentemente de quantos dias serão executados os serviços?
- 2) Caso ultrapasse o limite mensal de 2.800km, a municipalidade não efetuará o pagamento para a licitante vencedora?

Em razão da data próxima para a realização da licitação, bem como para que todos os licitantes tenham prazo hábil para considerar tais informações na elaboração da proposta, é a presente para requerer, também, a alteração da data de realização da sessão de licitação.

P. deferimento.

EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI EPP

Rua Senador Paula Ramos 55 Centro

(19) 38961288 - 38962528

(19) 9.9314-9030 Whatsap